



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 05
Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP	Página 13
Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis -PRACE	Página 14
<b>Total de Páginas:</b>	<b>14</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.293

Aprova a remoção de disciplina do Departamento de Ciências Sociais e Comunicação Social para o Departamento de História da UFOP. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme a Resolução CEPE nº 4.076, aprovada na reunião do dia 30 de junho de 2010; o Processo Interno UFOP Nº 23109.000790/2014-24, de remoção da Prof.<sup>a</sup> Giulle Adriana Vieira da Mata do Departamento de Ciências Sociais e Comunicação Social para o Departamento de História da Universidade Federal de Ouro Preto; o ofício DEHIS/ICHS/UFOP nº 27/2015, de 30 de abril, R E S O L V E : Art. 1º Remover a disciplina Teoria Política (CSA601), do Departamento de Ciências Sociais e Comunicação Social para o Departamento de História da UFOP, que passa a ter os seguintes nome e código: Teoria Política (HIS429). Art. 2º Substituir, nos cursos relacionados a seguir, a disciplina citada no artigo 1º e estabelecer as respectivas equivalências: a) Ciências Econômicas; b) Filosofia - Licenciatura; c) Filosofia – Bacharelado; d) História – Bacharelado; e) História – Bacharelado; f) Engenharia de Produção; g) Serviço Social. Art. 3º Manter os pré-requisitos estabelecidos nas atuais matrizes curriculares dos cursos para as disciplinas em questão. Art. 4º A alteração curricular de que trata esta Resolução não implica contratação de docentes. Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo de 2015. Ouro Preto, em 11 de maio de 2015. Prof. Marcione Jamilson Freitas Souza, Presidente.

## Atos da Reitoria

### PORTARIA REITORIA Nº 184, DE 28 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 05 de fevereiro de 2013, Considerando o Processo UFOP Nº 23109.001988/2015-14, RESOLVE, Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSE GERALDO SABIONI, matrícula SIAPE nº 0.418.394, código de vaga nº 328041, ocupante do cargo de Professor de

Página 1 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

Magistério Superior – Associado 04 do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005. Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor. Prof. Dr. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor.

## PORTARIA REITORIA Nº. 191, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando Resolução CEPE nº 4.236, de 20 de dezembro de 2010, considerando o Ofício CIBio nº 001/2015, de 29 de abril de 2015, Resolve: Art. 1º - Designar os servidores Prof. Breno de Mello Silva, matrícula SIAPE Nº 2.857.329, Ana Carla Balthar Bandeira, matrícula SIAPE Nº 1.912.894, Profª. Cintia Lopes de Brito Magalhães, matrícula SIAPE Nº 1.854.156, Prof. Mauro César Isoldi, matrícula SIAPE Nº 1.624.464, Prof. Maykon Passos Cristiano, matrícula SIAPE Nº 2.118.560, Prof. Orlando David Henrique dos Santos, matrícula SIAPE Nº 1.543.471, Renata Rebeca Pereira, matrícula SIAPE Nº 1.648.078 e Profª Silvana de Queiroz Silva, matrícula SIAPE Nº 2.583.888 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Biossegurança – CIBio/UFOP, por um período de 3 (três) anos. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 309/2004. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 192 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício/CPD Nº 016/2015, de 03 de abril de 2015, RESOLVE: Convalidar os atos praticados pela servidora Profª. Maria Perpétuo Socorro Mol Pereira, matrícula SIAPE nº 0.418.121, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, no período de 19 de outubro de 2014 a 02 de abril de 2015, junto à Presidência da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPD. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 193 DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício/CPD Nº 016/2015, de 03 de abril de 2015, RESOLVE: Designar o servidor Prof. Geraldo Donizetti de Paula, matrícula SIAPE nº 1.141.745, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, como Presidente Interino da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPD, no período de 03 a 27 de abril de 2015. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 194, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001739/2015-11, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Geraldo Magela da Costa, matrícula SIAPE nº 0.418.935, lotado no Departamento de Química/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "Mediterranean Conference on the Applications of the Mössbauer Effect (MECAME 2015)", na cidade de Zadar/Croácia, no período de 06 a 13 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 195, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001627/2015-60, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Hugo Alejandro Cano Prais, matrícula SIAPE nº 1.327.700, lotado no Departamento de Ciências Médicas/EMED, para participar, com apresentação de trabalho, no "WPA Bucharest International Congress", na cidade de Bucareste/Romênia, no período de 19 a 28 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 196, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001737/2015-21, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Ivair Ramos Silva, matrícula SIAPE nº 2.027.719, lotado no Departamento de Estatística/ICEB, para participar, com apresentação de trabalho, no "The Fifth International Workshop in Sequential Methodologies 2015", na cidade de New York/EUA, no período de 21 a 25 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 197, DE 29 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001736/2015-87, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país da servidora Profª. Francisca Diana Ferreira Viana, matrícula SIAPE nº 1.801.521, lotada no Departamento de Engenharia de Produção/EM, para participar, com apresentação de trabalho, no "XIII Congreso Latinoamericano de Extensión Universitaria", na cidade de Havana/Cuba, no período de 01 a 04 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 198, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO IFAC Nº 020/2015, de 23 de abril de 2015, RESOLVE: Exonerar, a partir desta data, o servidor Prof. Acevesmoreno Flores Piegaz, matrícula SIAPE nº 1.556.603, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador do Curso de Artes Cênicas, nomeado pela Portaria Reitoria nº 467/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 117, de 20 de junho de 2013. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 199, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OFÍCIO IFAC Nº 020/2015, de 23 de abril de 2015, RESOLVE: Nomear o servidor Prof. Davi de Oliveira Pinto, matrícula SIAPE nº 1.650.739, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1º de maio de 2015, por um período de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Artes Cênicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 200, DE 30 DE ABRIL DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.001707/2015-15, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Felipe Comarela Milanez, matrícula SIAPE nº 2.518.132, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância/CEAD, para realizar doutorado na Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal, no período de 15 de abril de 2015 a 15 de abril de 2018, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 201, DE 05 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002054/2015-91, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Milton Rosa, matrícula SIAPE nº 1.847.560, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância, para participar, com apresentação de trabalho, no "Eighth International Mathematics Education and Society Conference", na cidade de Portland/EUA no período de 17 a 26 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 202, DE 05 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº. 23109.002053/2015-47, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor Prof. Daniel Clark Orey, matrícula SIAPE nº 1.847.404, lotado no Centro de Educação Aberta e a Distância, para participar, com apresentação de trabalho, no "Eighth International Mathematics Education and Society Conference", na cidade de Portland/EUA no período de 20 a 26 de junho de 2015, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 203, DE 06 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o OF. DIR. ICEB Nº 034/2015, de 17 de abril de 2015, RESOLVE: Designar o servidor, Prof. Fernando Luiz Pereira de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1.531.156, para substituir a servidora Prof<sup>a</sup>. Raquel do Pilar Machado, matrícula SIAPE nº. 0.418.897, Diretora do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas/ICEB, por motivo de licença médica, no período de 13 de abril a 10 de maio de 2015, percebendo remuneração correspondente a CD-03. Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## PORTARIA REITORIA Nº. 204, DE 06 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005 e toda legislação complementar e cabível, considerando o OFÍCIO INT Nº 104 – CSU/REITORIA/UFOP, de 05 de maio de 2015, RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Élcio Rodrigues das Dores, matrícula SIAPE nº 1.096.382, como pregoeiro da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º Reconduzir os servidores Antônio Carlos da Silva, matrícula SIAPE nº 1.723.190, Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, Gabriel Augusto Sanches Hernandes, matrícula SIAPE nº 0.419.017, Rogério Alexandre Morais, matrícula SIAPE nº 0.419.019, Walter Cardoso, matrícula SIAPE nº 0.418.734, Danilo Tiago Silveira, matrícula SIAPE nº 2.011.845, George Fredman Santos Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.974.102, Rosimar Aparecida da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2.011.914, Valeria Bonadia Marucchi, matrícula SIAPE nº 1.616.432, Renato Fernandes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1.610.805, Andressa Silva Schiassi, matrícula SIAPE nº 1.861.386 e Thiago Gontijo Matos, matrícula SIAPE nº 1.855.184, como pregoeiros da Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 3º Nos pregões em que atuar um dos servidores designados nos artigos anteriores como Pregoeiro titular, poderão os demais atuar como membros da Equipe de Apoio. Art. 4º Designar as servidoras Filipe Valadares Mesquita, matrícula SIAPE nº 1.732.178, Terezinha Maria Neto, matrícula SIAPE nº 1.969.645 e Daniele Rosário dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.011.782 para comporem a Equipe de Apoio. Art. 5º Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos de confecção, assinatura e expedição de Edital, elaborar minutas de contratos previstos no § 1º do Art. 62 da Lei nº. 8.666/93, coordenar o processo licitatório nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.555/2000 e Art. 11 do Decreto nº. 5.450/2005 e demais legislações supervenientes. Art. 6º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio terão mandato de 01 (um) ano, a partir de 10 de maio de 2015, admitindo-se reconduções, conforme previsto no Art. 10, § 3º do Decreto nº 5.450/2005. Art. 7º Revogar a Portaria nº. 212, de 12 de maio de 2014 Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA REITORIA Nº. 205, DE 07 DE MAIO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2013, considerando o Ofício PPGE-013/2015, de 30 de abril de 2015, RESOLVE: Art. 1º Reconduzir o servidor Prof. José Rubens Lima Jardimino, matrícula SIAPE nº 1.801.569, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 07 de maio de 2015 a 31 de janeiro de 2017, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Educação percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo referido servidor junto à Coordenação no período de 01 de fevereiro a 06 de maio de 2015. Prof. Marcene Jamilson Freitas Souza, Reitor da UFOP.

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 245, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o inteiro teor processo interno 5885/2012-72; a Resolução CUNI 733, de 17 de fevereiro de 2006; e o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Juliano Martins Ramalho Marques, matrícula SIAPE nº 1.895.989, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 270, DE 08 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5212-2013R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão instituída pela Portaria PROAD nº 1172, de 17/12/13, José Luiz Foureaux de Souza Júnior pelo servidora docente Leandra Batista Antunes para comporem a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora docente Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 272, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001715/2015-61; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 24/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: História Antiga e Medieval, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Camilla Ferreira Paulino da Silva, Ygor Klain Belchior, André Szczawlinska Muceniecks, Gustavo Junqueira Duarte Oliveira, Fabrício de Paula Gomes Moreira, Eduardo Cardoso Daflon e Carlos Eduardo de Souza Lima Gomes. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 273, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5988-2013; R e s o l v e: Tornar sem efeito a Portaria PROAD 267/2015, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº 20, em 08/05/2015. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 274, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5208-2013, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data ao servidor EDILSON VICENTE DE LIMA, matrícula SIAPE Nº 1.923.827, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

Página 5 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 275, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5207-2013, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data ao servidor VICTOR MELO VALE, matrícula SIAPE Nº 2.720.400, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 276, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o inteiro teor processo interno 6709/2010-0; a Resolução CUNI 1.710, de 31 de março de 2015; a Resolução CUNI 733, de 17 de fevereiro de 2006; R e s o l v e: Homologar o Estágio Probatório e conceder estabilidade, a partir desta data, ao servidor Denilson Pereira de Melo, matrícula SIAPE nº 1.749.924, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 277, DE 11 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001971/2015-59; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 26/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Probabilidade e Estatística, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: André Felipe Vieira Colares e Jade Antunes Simões Magalhães. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 278, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1686/2014-57, R e s o l v e: Art. 1º Substituir, a pedido, o membro da comissão FILIPE NUNES RIBEIRO designado pela Portaria PROAD nº 670 de 09/10/2014, em comissão constituída pela Portaria PROAD nº 458, de 16/07 /2014, pela servidora docente TATIANA ALVES COSTA para compor a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do(a) servidor(a) docente THIAGO LUANGE GOMES. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração

## PORTARIA PROAD Nº 279, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7387/2014-26, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Kléber de Aguiar Carvalho, Geraldo César Gonçalves Ferreira e Ângela Leal Andrade para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Flávio Almeida Lemos, docente lotado no DEMAT. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 280, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7386/2014-81, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores José Fernando de Paiva, Cornélio de Freitas Carvalho e Plínio Cavalcanti Moreira para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Bruno Eduardo Lobo Baeta, docente lotado no DEQUI. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 281, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7384/2014-92, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Fábio Duarte Joly, Fábio Faversoni e Sérgio Ricardo da Mata para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de André de Lemos Freixo, docente lotado no DEHIS. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 282, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 7392/2014-39, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Eva Ucy Miranda Sá Soto, Glória Maria Guiné de Mello e Sérgio Raimundo Elias da Silva para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Rita Cristina Lima Lages, docente lotada no DELET. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 283, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1673/2014-88, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Iure Kalinine Ferraz de Souza, Roberto Veloso Gontijo e Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Cirênio de Almeida Barbosa, docente lotado na Escola de Medicina. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 284, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1678/2014-19, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Fabiana Alves Nunes Maksud, Hugo Alejandro Cano Prais e Sandra Aparecida Lima de Moura, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Leonardo Brandão Barreto, docente lotado na Escola de Medicina. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 285, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1690/2014-15, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Sávio Lana Siqueira, Ivan Batista Coelho e Rodrigo Pastor Alves Pereira para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Nivan Santos Gribel, docente lotado na Escola de Medicina. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 286, DE 11 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1679/2014-55, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores George Luiz Lins Machado Coelho, Gustavo Meirelles Ribeiro, Sandra Aparecida Lima de Moura para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Nathan Mendes Souza, docente lotado na Escola de Medicina. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 287, DE 13 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.001972/2015-01; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 25/2015, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação/Programação de Computadores e Geoinformática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Edwaldo Soares Rodrigues e Ricardo Pagoto Marinho. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 288, DE 12 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício PRE Nº 143, de 08 de abril de 2015, R e s o l v e: Designar o servidor Júlio César de Barros Nascimento, matrícula SIAPE nº 1.667.445, para substituir Heldenisson Justino Hermenegildo, Chefe do Setor da Divisão de Manutenção de Edifícios/PRE, no período de 22/04/2015 a 01/05/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 289, DE 12 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. DIR. ICEB. N.º 48/2015, de 07 de maio de 2015, R e s o l v e: Designar o servidor Juliano Bezerra de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.970.568, para substituir Graziela Dutra Rocha Gouvêa, Chefe do Departamento de Estatística/ICEB, no período de 15/05/2015 a 19/05/2015, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-08. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 290, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 2844/2013-13, a Resolução CUNI nº 733, de 17/02/2006; A Resolução CUNI nº 1.705, de 29/04/2015; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório da servidora Jane Araújo Moreira, matrícula SIAPE nº 2.923.975, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



## PORTARIA PROAD Nº 291, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 1721/2013-57; a Resolução CUNI nº 733, de 17/02/2006; a Resolução CUNI nº 1.706, de 29/04/2015; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Willian Douglas Dias, matrícula SIAPE nº 1.962.741, ocupante do Cargo de Contador, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 292, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o inteiro teor do processo interno nº 1722/2013-00a Resolução CUNI nº 733, de 17/02/2006; a Resolução CUNI nº 1.707, de 29/04/2015; R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Tiago Rodrigues Chaves, matrícula SIAPE nº 1.962.943, ocupante do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.112/90. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 293, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5796-2013, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de esta data ao servidor BRENO DE MELLO SILVA, matrícula SIAPE Nº 2.857.239, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 294, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5252-2013, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de esta data ao servidor ANDRÉ MOURTHE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1.915.789, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 295, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5716-2011, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de esta data à servidora FÁTIMA LÚCIA GUEDES SILVA, matrícula SIAPE Nº 1.844.728, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 296, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5683/2011, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de esta data à servidora DÉBORA MARIA TAVARES DE ANDRADE, matrícula SIAPE Nº 1.172.544, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 297, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5686/2011, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de esta data à servidora MÔNICA VERSIANI NUNES PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula SIAPE Nº 1.838.586, ocupante do cargo

Página 9 de 14



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 298, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5209/2013, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data ao servidor, Érico Oliveira Fonseca, matrícula SIAPE Nº 2.865.003, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 299, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5800/2013, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data à servidora ALAN KARDEK REGO SEGUNDO, matrícula SIAPE Nº 1.705.438, ocupante do cargo PROFESSOR 3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 300, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4966/2014-17R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Cristina Veiga Aranha Nascimento, Mônica Versiane N. Pinheiro de Queiroz e Alexandre de Almeida Barra para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Aline Joice Pereira Gonçalves Nicolato. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 301, DE 14 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/1994, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o discente Leonardo Azevedo Sá Alkmim, matrícula 2013-10546, CPF nº 071.914.586-40, CNH 04431632009 a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, no período de 14/05/2015 a 22/05/2015, em trabalho de campo de seu projeto de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais- DEGEO/EM, na região de Pocrane/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 302, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4984/2014-07, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Paulo Henrique Vieira Magalhães, Washington Luís Vieira da Silva e Guilherme Jorge Brigolini Silva, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Gustavo Paulinelli Guimarães. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 303, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4993/2014-90, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Sulamita Fonseca Lino, Tito Flávio Rodrigues de Aguiar e Geraldo Donizetti de Paula, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Patrícia Thome Junqueira Schettino, docente lotada no DEARQ. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 304, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4998/2014-12, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Maria Lúcia Pedrosa, Rodrigo Pastor Alves Pereira e Roberto Veloso Gontijo, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Vinícius Tostes Carvalho. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 305, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4995/2014-89, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Cláudio Eduardo Lana, Marco Antônio Fonseca e Maria Paula Delício, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Raquel Franco Cassino, docente lotada no DEGEO. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 306, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4997/2014-78, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Arlene Maria Sarmanho, Humberto Silva Guimarães e Paulo Marcos Monteiro, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Rovadavia Aline de Jesus Ribas, docente lotada no DECIV. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 307, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4990/2014-56, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Yára Mattos, Gabriela de Lima Gomes e Frederico de Nunes Matos, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Márcia Maria Arcuri. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 308, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 4973/2014-19, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Fábio Adriano Hering, Gilson Antônio Nunes e João Nazário Villaschi, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Célio Macedo Alves. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 309, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1676/2014-11, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Fátima Lucia Guedes Silva, Alexandre Almeida Barra e Cíntia Lopes de Brito Magalhães, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Célia Maria da Silva. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 310, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1691/2014-60, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Iure Kalinine Ferraz de Souza, Débora Maria Tavares de Andrade e Hugo Alejandro Cano Prais, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Otávio de Melo Silva Júnior. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 311, DE 14 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 1689/2014-91, R e s o l v e: Art. 1º Constituir comissão de avaliação composta pelos servidores Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta, Fátima Lucia Guedes Silva e Rômulo Leite, para sob a presidência do primeiro avaliar o desempenho em estágio probatório de Geraldo Magela Magalhães. Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da Ufop, para realizar os trabalhos de avaliação e encaminhar o processo ao Chefe de Departamento de lotação do avaliado. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 312, DE 14 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o disposto no art. 33, I, da Lei nº 8.112/90, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002273/2015-71, R e s o l v e: Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 18 de maio de 2015, o servidor Uelinton Manoel Pinto, matrícula SIAPE n.º 1.881.290, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Adjunto, código de vaga nº 0897643, lotado no Departamento de Alimentos/EN UT. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 313, DE 15 DE MAIO DE 2015.

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando o inteiro teor do processo interno nº 5787/2013, R e s o l v e: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de desta data ao servidor PAULO CÉSAR RODRIGUES PONTO CORREA, matrícula SIAPE Nº 1.915.946, ocupante do cargo PROFESSOR



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

3º GRAU, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitor de Administração.

## Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP

### PORTARIA CGP Nº 234, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001877/2015-08, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 23 de março de 2015, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora Carla de Oliveira Molnar, matrícula SIAPE nº 01553662-9, ocupante do cargo de Procuradora Federal, cuja unidade de exercício é a Fundação Universidade Federal de Ouro Preto. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 237, DE 16 DE ABRIL DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Processo Interno UFOP nº 23109.001387/2015-01, Resolve, Conceder à Professora Maria Lúcia Pedrosa, matrícula SIAPE nº 0.418.617, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, a partir de 20 de julho de 2015, relativos ao quinquênio de 12/02/1987 a 11/02/1992. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 238, DE 22 DE ABRIL DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.001870/2015-88, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 10 de abril de 2015, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora Fernanda Maria Felício Macedo Boava, matrícula SIAPE nº 1.610.002, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais – DECEG/ICSA. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 344, DE 14 DE MAIO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002169/2015-86, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 28 de abril de 2015, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora Juliana Castro Bergamini, matrícula SIAPE nº 1.496.601, ocupante do cargo de Professor, lotada no CEDUFOP. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.

### PORTARIA CGP Nº 345, DE 14 DE MAIO DE 2015

O Coordenador de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90, Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008, Considerando o Processo Interno UFOP Nº 23109.002239/2015-04, Resolve: Art. 1º - Conceder, a partir de 11 de maio de 2015, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora Gabriela Guerra Leal de Souza, matrícula SIAPE nº 1.746.398, ocupante do cargo de Professor, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DECBI. Art. 2º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade concedida no artigo anterior. André Luís dos Santos Lana, Coordenador de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 25 - Nº. 21

15 de maio de 2015

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

## Atos da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

### PORTARIA PRACE Nº 010 DE 12 DE MAIO DE 2015

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria nº. 152, de 18 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, de 05 de fevereiro de 2013; Considerando o disposto no artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº 733/2006, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto, O processo interno nº 0125/2014, R e s o l v e: Art. 1º - Substituir Marina Knaip Delogo, em virtude de sua exoneração da função de Coordenadora de Saúde, por Deisyane Fumian Bouzada, na Comissão instituída pela Portaria PRACE nº 002 de 16 de janeiro de 2014, para avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Patrícia Ribeiro Rezende Neto, lotada na Divisão de Saúde/PRACE/UFOP. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta no Boletim Administrativo desta Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Rafael Magdalena, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis.

**\*\* Fim da Publicação \*\***